



1ª FASE - OAB 44

REVISÃO FINAL

2 semanas de conteúdo gratuito
para alcançar **40 pontos sem
perder tempo.**

ESTRATÉGIA OAB

ESTRATÉGIA OAB





Prof.^a Ricardo Torques

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL



@proftorques



@proftorques



ACESSE POR AQUI OU NO
LINK DA DESCRIÇÃO



E fique ligado!

Durante as transmissões, a nossa **Corujita vai voar na sua tela** com **MENSAGENS SECRETAS**. Será **uma por dia**.

Junte todas as palavras e, ao final da revisão final, envie para nós. Quem fechar tudo vai concorrer aos nossos Vade-Mécuns de 2ª fase + kit da Coruja!

REVISÃO DE VÉSPERA



ACESSE POR AQUI OU NO
LINK DA DESCRIÇÃO

Estratégia OAB

1ª fase | OAB 44



+ de 10h de aulas ao vivo das 20 disciplinas!

16/08, 7h



Material de Apoio

teoria, Mapas Mentais, resumos, questões e gravações das aulas.



PodCast Café SEM Ética

No dia da prova, confira as apostas finais com boas risadas para aliviar a tensão.
17/08, 9h

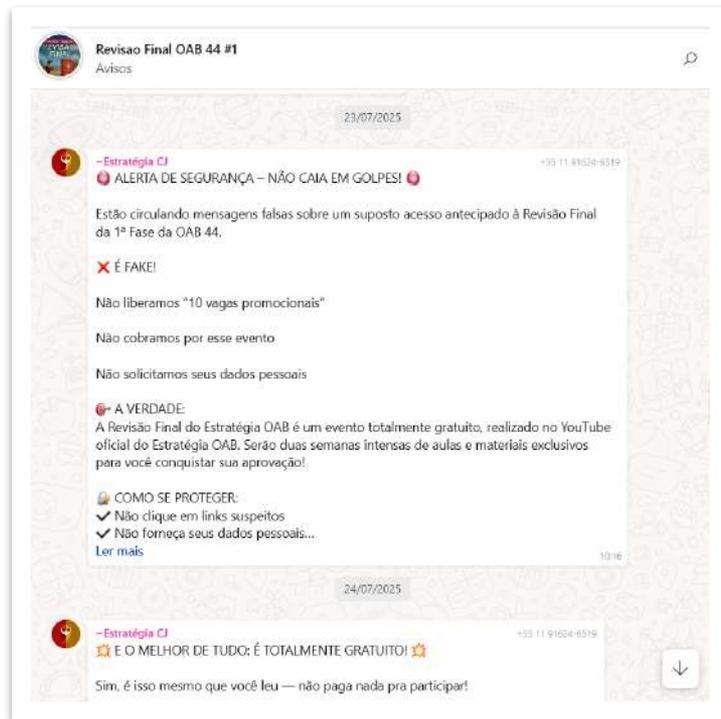


Gabarito Extraoficial

Vamos corrigir a prova em primeira mão para você!
17/08, 17h

TUDO PELO NOSSO CANAL EXCLUSIVO!

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL



ACESSE POR AQUI OU NO
LINK DA DESCRIÇÃO

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



Direito Processual Civil

Revisão Final

ESTRATÉGIA OAB





Revisão Final OAB 44 | **Direito Processual Civil**

1. 🔒 Sentença e Coisa Julgada
2. 🔒 Remessa Necessária e Liquidação de Sentença
3. 🔒 Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)
4. 🔒 Cumprimento de Sentença x Execução de Pagar Quantia Certa
5. 🔒 Execução de Título Extrajudicial: Procedimento Expropriatório
6. 🔒 Ação Possessória
7. 🔒 Ação em Consignação de Pagamento e Ação Monitória
8. 🔒 Embargos de Terceiros
9. 🔒 IRDR e IAC
10. 🔒 Ação Rescisória
11. 🔒 Teoria Geral dos Recursos
12. 🔒 Apelação
13. 🔒 Agravo de Instrumento
14. 🔒 Embargos de Declaração
15. 🔒 Juizados Especiais



1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



Dica 1/15

Sentença e Coisa

Julgada

ESTRATÉGIA OAB





terminativa



resolutiva



Sentença

Terminativa

sem res. do
mérito

coisa julgada
formal

Definitiva

com res. do
mérito

**coisa
julgada
material**



apenas o **dispositivo**;

questões prejudiciais transitam em julgado se: a) **depende** o julgamento do mérito; b) houver **contraditório**, prévio e efetivo; e c) juízo **competente**, matéria e pessoa.



Sentença

Terminativa

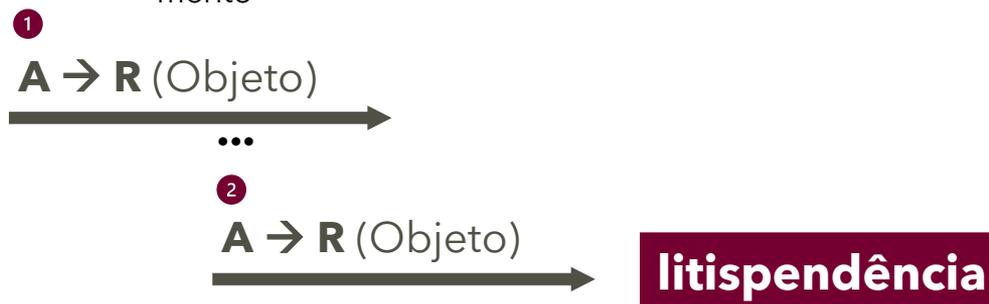
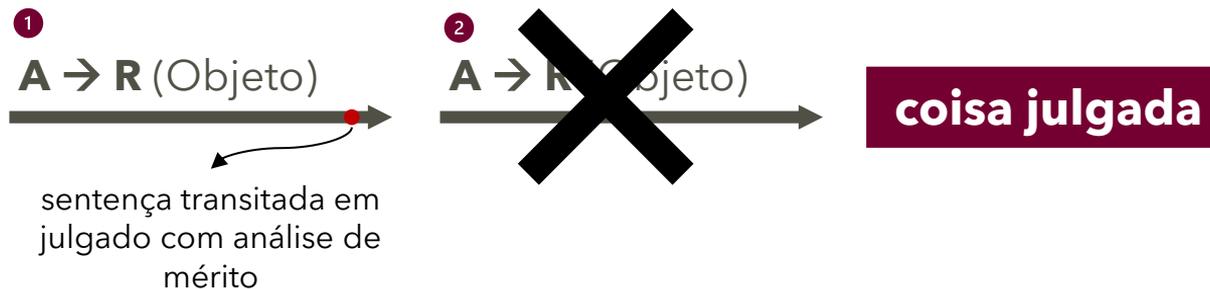
- indeferimento da petição inicial;
- negligência das partes (ambas);
- abandono da causa (pelo autor);
- ausência de pressupostos processuais como requisito de existência e validade do processo;
- constatação de perempção, litispendência ou coisa julgada;
- ausência de legitimidade ou de interesse processual;
- desistência da ação;
- intransmissibilidade da ação;



Sentença

Definitiva

- acolhimento ou rejeição do pedido;
- decidir pela prescrição ou pela decadência;
- reconhecimento da procedência do pedido;
- transação;
- renúncia à pretensão formulada.





1/15  Sentença e Coisa Julgada  Incidência: ALTA  Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 36º Exame

Por mais de 10 anos, Leandro foi locatário de uma sala comercial de propriedade de Paula, na qual instalou o seu consultório para atendimentos médicos.

Decidido a se aposentar, Leandro notificou Paula, informando a rescisão contratual e colocando-se à disposição para entregar o imóvel. Ultrapassados 4 (quatro) meses sem o retorno da locadora, Leandro ajuizou ação declaratória de rescisão contratual com pedido de consignação das chaves.



1/15  Sentença e Coisa Julgada  Incidência: ALTA  Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 36º Exame

Diante disso, Paula apresentou contestação e reconvenção, na qual pleiteia a cobrança de danos materiais por diversos problemas encontrados no imóvel. Diante desse imbróglio, e reconsiderando sua aposentadoria, Leandro consulta advogado(a) para avaliar a possibilidade de desistir da ação.

Sobre o caso narrado, assinale a afirmativa correta.



1/15  Sentença e Coisa Julgada  Incidência: ALTA  Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 36º Exame

- A)** Por ter sido apresentada contestação, Leandro poderá desistir da ação até a sentença, o que ficará sujeito à concordância de Paula.
- B)** Como foi oferecida a contestação, Leandro não poderá mais desistir da ação.



Questão - 36º Exame

- C)** Caso apresentada desistência da ação por Leandro, sua conduta implicará a desistência implícita da reconvenção.
- D)** Caso Leandro desista da ação, isso acarretará a extinção do processo sem resolução de mérito, obstando a propositura de nova ação com o mesmo objeto.



1/15  Sentença e Coisa Julgada  Incidência: ALTA  Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: A



Dica 2/15

Remessa Necessária e Liquidação de Sentença

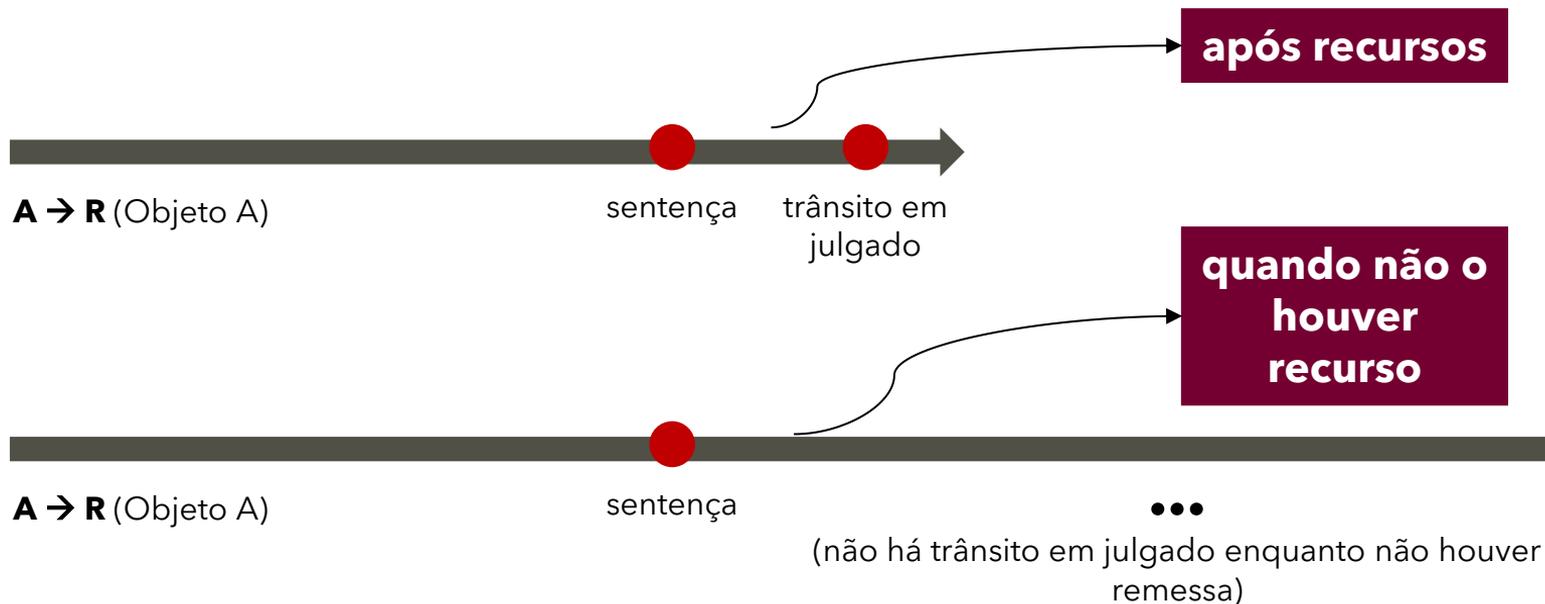
ESTRATÉGIA OAB





Remessa Necessária

□ condição de eficácia da sentença





2/15  Remessa Necessária e Liquidação de Sentença
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Remessa Necessária

- contra a U, E, DF, M (+ autarquias e fundações) ou que julgar procedentes embargos à execução fiscal.



Remessa Necessária

\$

- contra União (+ autarquias/fundações) inferior a 1000 salários-mínimos.
- contra Estado, DF ou município de capital inferior a 500 salários-mínimos.
- contra município (exceto o de capital) inferior a 100 salários-mínimos.

precedente obrigatório

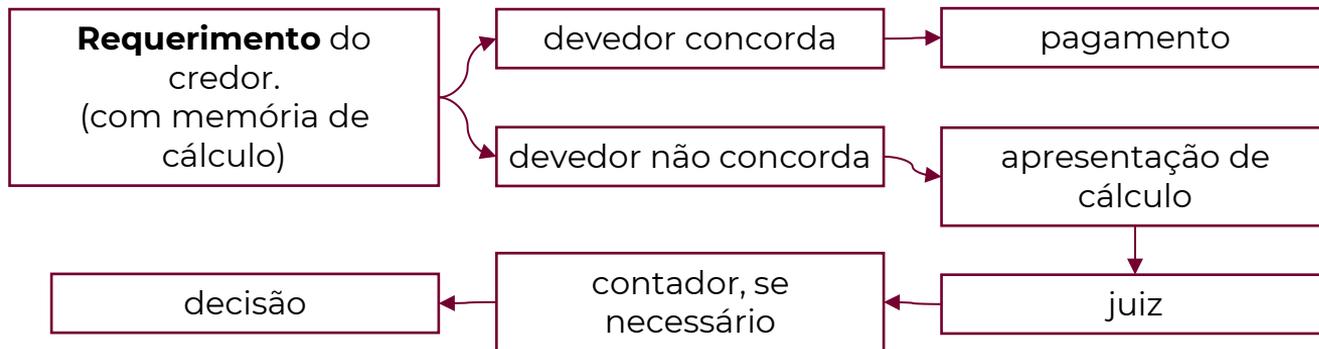
- fundamentada em súmula de tribunal superior, acórdão do STF/STJ em julgamento de recursos repetitivos, entendimento firmado em IRRD/IAC, entendimento pacificado administrativamente em parecer ou súmula administrativa.



Liquidação de Sentença

👤 A **apuração do quantum devido** pode ser dar de várias formas:

... pelo requerimento para cumprimento quando necessitar de cálculos aritméticos.





2/15 🔒 Remessa Necessária e Liquidação de Sentença
🔥 Incidência: MÉDIA 🚀 Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Liquidação de Sentença

🧐 A **apuração do quantum devido** pode ser dar de várias formas:

... por liquidação:

por artigos



pelo procedimento
comum

por arbitramento



por valor indicado pelo
juiz/árbitro



Questão - 43º Exame

Anacleto ajuizou ação de indenização contra a sociedade empresária de telefonia Alô, tendo sido proferida sentença de procedência do pedido, com a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais e materiais, mas sem especificação dos valores.

A sociedade Alô interpôs recurso de apelação, ainda pendente de julgamento, mas Anacleto deseja desde logo obter a definição do montante correspondente aos danos sofridos.



2/15  Remessa Necessária e Liquidação de Sentença
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 43º Exame

Acerca da situação apresentada, assinale a afirmativa correta.

- A)** A liquidação da sentença antes do trânsito em julgado só é cabível caso o autor ofereça caução.
- B)** É possível a liquidação de sentença mesmo antes do trânsito em julgado, independentemente dos efeitos em que foi recebido o recurso de apelação.



2/15  Remessa Necessária e Liquidação de Sentença
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Questão - 43º Exame

- C)** Anacleto poderá promover a liquidação de sentença antes do trânsito em julgado, caso a apelação tenha sido recebida unicamente no efeito devolutivo.
- D)** Anacleto não poderá promover a liquidação de sentença antes do trânsito em julgado, uma vez que a decisão ainda pode ser modificada quando do julgamento de recurso de apelação.



2/15  Remessa Necessária e Liquidação de Sentença
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: B



Dica 3/15

Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)

ESTRATÉGIA OAB





3/15  Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)
 Incidência: ALTA  Caiu em 15 Exames

1ª FASE - QAB 44

REVISÃO
FINAL



por AR quando
patrocinado pela DP

por edital, se citado por
edital na fase de
conhecimento



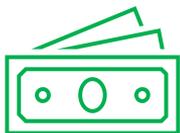
3/15  Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)
 Incidência: ALTA  Caiu em 15 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Cumprimento Provisório

1



2

recurso sem efeito
suspensivo

- ✓ responsabilidade objetiva do exequente;
- ✓ levantamento de recursos depende de caução (não se aplica se for crédito alimentar, necessidade, pender AI em RE ou REsp; ou
- ✓ se estiver de acordo com súmula/jurisprudência do STF/STJ em caso repetitivo.



3/15  Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)
 Incidência: ALTA  Caiu em 15 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Art. 515. São títulos executivos judiciais, cujo cumprimento dar-se-á de acordo com os artigos previstos neste Título:

I - as decisões proferidas no processo civil que reconheçam a exigibilidade de obrigação de pagar quantia, de fazer, de não fazer ou de entregar coisa;

II - a decisão homologatória de autocomposição judicial;

III - a decisão homologatória de autocomposição extrajudicial de qualquer natureza;



3/15  **Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)**
 **Incidência: ALTA**  **Caiu em 15 Exames**

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

IV - o formal e a certidão de partilha, exclusivamente em relação ao inventariante, aos herdeiros e aos sucessores a título singular ou universal;

V - o crédito de auxiliar da justiça, quando as custas, emolumentos ou honorários tiverem sido aprovados por decisão judicial;

VI - a sentença penal condenatória transitada em julgado;

VII - a sentença arbitral;



3/15  Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)

 Incidência: ALTA  Caiu em 15 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

VIII - a sentença estrangeira homologada pelo Superior Tribunal de Justiça;

IX - a decisão interlocutória estrangeira, após a concessão do exequatur à carta rogatória pelo Superior Tribunal de Justiça;

X - Vetado.

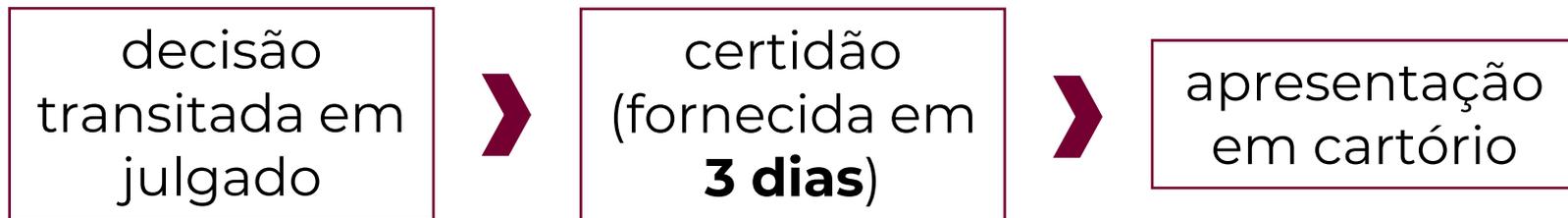


3/15  Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)
 Incidência: ALTA  Caiu em 15 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

❑ Protesto



cancelamento, por ordem do juízo, no prazo de 3 dias, a contar da comprovação da satisfação integral do crédito



3/15  Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)
 Incidência: ALTA  Caiu em 15 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 43º Exame

Henrique propôs ação condenatória de alimentos em face de Juliano, seu pai. A sentença julgou procedente o pedido, condenando o réu ao pagamento de R\$ 5.000 (cinco mil reais) por mês. Inconformado, Juliano interpôs recurso de apelação, buscando a reforma da sentença.

Após a intimação para apresentação de contrarrazões, você, como advogado(a) contratado por Henrique, deseja requerer o cumprimento provisório da sentença, com o intuito de, desde logo, receber os alimentos vencidos.



3/15  Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)
 Incidência: ALTA  Caiu em 15 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Questão - 43º Exame

Tomando o caso acima como premissa, assinale a afirmativa correta.

- A)** Você poderá requerer o cumprimento provisório de sentença, com dispensa de caução para a execução da decisão.
- B)** Eventual reforma parcial da sentença, em razão do recurso de apelação, levará à perda de eficácia total do cumprimento, em razão de sua provisoriedade.



3/15  Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)
 Incidência: ALTA  Caiu em 15 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Questão - 43º Exame

- C)** Não incidirão multa e honorários no cumprimento provisório de sentença, pois o executado, em razão da pendência do recurso, não é obrigado a cumprir a decisão até o seu trânsito em julgado.
- D)** Iniciado o cumprimento provisório de sentença, caso Juliano deposite o valor exequendo para se exonerar da multa, seu recurso de apelação não será conhecido ante a preclusão lógica do direito de recorrer.



3/15  Cumprimento de Sentença (Regras Gerais)

 Incidência: ALTA  Caiu em 15 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: A



Dica 4/15

Cumprimento de Sentença x Execução de Pagar Quantia Certa

ESTRATÉGIA OAB





4/15  Cumprimento de Sentença x Execução de Pagar Quantia Certa
 Incidência: ALTA  Caiu em 28 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

CS x Execução

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARA PAGAR QUANTIA CERTA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL
TEJ (515, CPC) * sentença homologatória, sentença arbitral, sentença estrangeira homologada ou decisão estrangeira interlocutória após concessão de exequatur.	TEE (784, CPC) * CDA, contrato de seguro de vida, despesa condominial.
intimação na pessoa do advogado (regra para CS em menos de 1 ano)	citação do executado (honorário fixado de plano: 10%)
15 dias úteis para pagamento voluntário	3 dias úteis para pagar (se no prazo, redução dos honorários a 5%)
15 dias úteis para impugnação ao cumprimento de sentença (após prazo para pagamento voluntário e automático)	15 dias úteis para embargos à execução, contados da citação
se não houver pagamento voluntário: 10% de honorários, 10% de multa e penhora	se não houver pagamento: penhora.



4/15 Cumprimento de Sentença x Execução de Pagar Quantia Certa

 Incidência: ALTA  Caiu em 28 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

CS x Execução

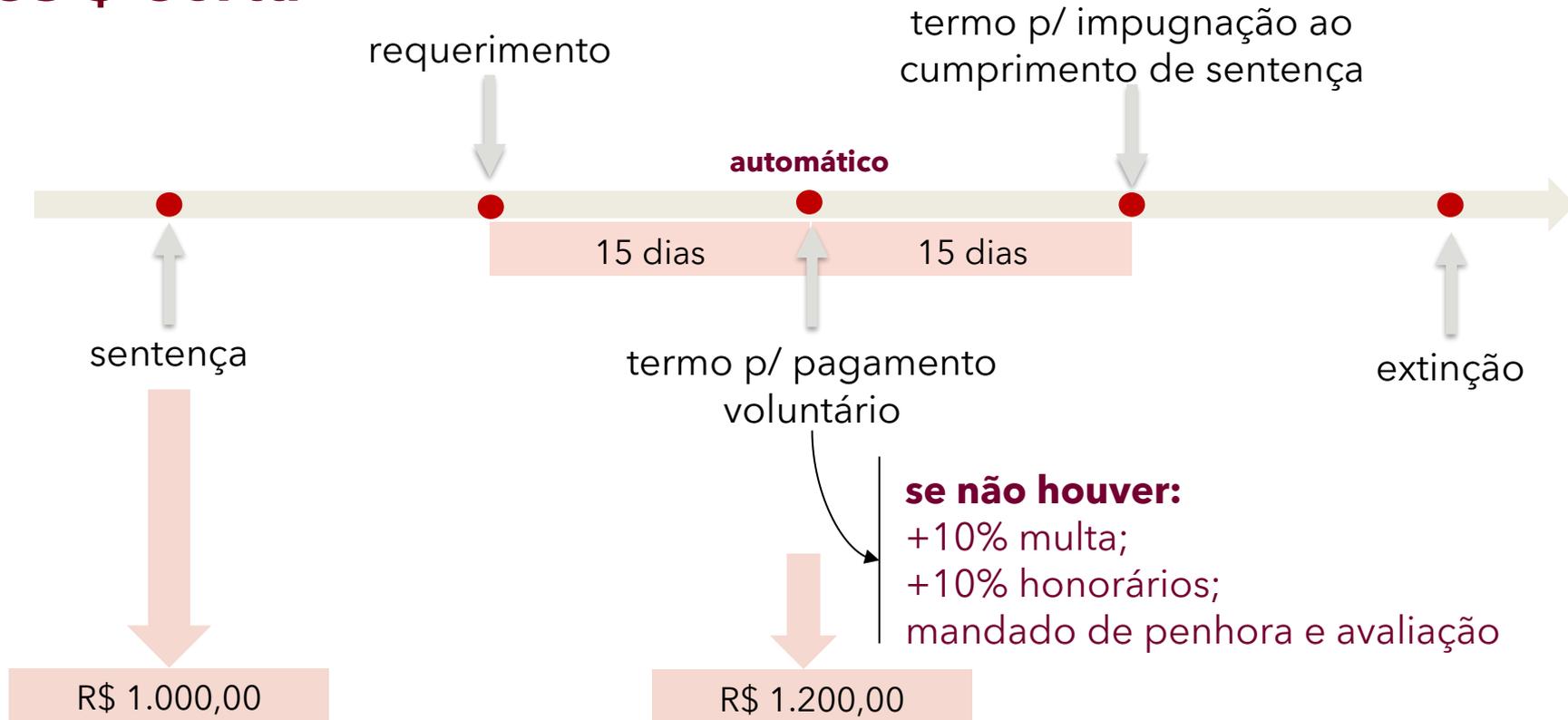
não admite parcelamento	30% à vista + 6 parcelas iguais
para suspensão do cumprimento (em fase da impugnação) ou da execução (em face dos embargos): 1) requerimento; 2) tutela provisória; e 3) caução.	
matérias arguíveis em impugnação: I - falta ou nulidade da citação se, na fase de conhecimento, o processo correu à revelia; II - ilegitimidade de parte; III - inexecuibilidade do título ou inexigibilidade da obrigação; IV - penhora incorreta ou avaliação errônea; V - excesso de execução ou cumulação indevida de execuções; VI - incompetência absoluta ou relativa do juízo da execução; VII - qualquer causa modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que supervenientes à sentença.	matérias arguíveis em embargos à execução: I - inexecuibilidade do título ou inexigibilidade da obrigação; II - penhora incorreta ou avaliação errônea; III - excesso de execução ou cumulação indevida de execuções; IV - retenção por benfeitorias necessárias ou úteis, nos casos de execução para entrega de coisa certa; V - incompetência absoluta ou relativa do juízo da execução; VI - qualquer matéria que lhe seria lícito deduzir como defesa em processo de conhecimento.



4/15 Cumprimento de Sentença x Execução de Pagar Quantia Certa

 Incidência: ALTA  Caiu em 28 Exames

CS \$ Certa





4/15  Cumprimento de Sentença x Execução de Pagar Quantia Certa
 Incidência: ALTA  Caiu em 28 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 42º Exame

Joana formulou requerimento de cumprimento de sentença em face de Regina. No curso de tal fase do processo, Joana obteve a penhora de um automóvel de propriedade de Regina, cujo valor de mercado é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) superior ao do montante exequendo, sendo nomeada depositária do bem.

No atual momento processual, Joana deseja se tornar proprietária do automóvel de Regina. Por essa razão, requereu a adjudicação do bem ao juízo.



4/15  Cumprimento de Sentença x Execução de Pagar Quantia Certa
 Incidência: ALTA  Caiu em 28 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 42º Exame

Nesse caso, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, assinale a afirmativa correta.

- A)** Assinado o auto de adjudicação pelo juiz, deverá ser expedida a carta de adjudicação e o mandado de imissão na posse.
- B)** O pedido não poderá ser acolhido, diante da natureza residual da adjudicação em relação à alienação do bem, que é medida expropriatória preferencial.



4/15  Cumprimento de Sentença x Execução de Pagar Quantia Certa
 Incidência: ALTA  Caiu em 28 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 42º Exame

- C)** Desde que depositada a eventual diferença entre o valor do débito e o da avaliação do automóvel, que ficará à disposição de Regina, Joana poderá se tornar proprietária do automóvel.
- D)** Como a alienação é a única forma de expropriação de bens admitida pelo Código de Processo Civil, caberá a Joana tentar a arrematação do bem em leilão eletrônico, tendo direito de preferência.



4/15  Cumprimento de Sentença x Execução de Pagar Quantia Certa
 Incidência: ALTA  Caiu em 28 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: C



Dica 5/15

Execução de Título Extrajudicial: Procedimento Expropriatório

ESTRATÉGIA OAB





5/15  Ação Possessória  Incidência: ALTA  Caiu em 12 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



5/15  Ação Possessória  Incidência: ALTA  Caiu em 12 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



Dica 6/15

Ação Possessória

ESTRATÉGIA OAB





Introdução

proprietário

aquele que tem o direito de usar, gozar e dispor da coisa

quem tem o título

possuidor

quem está investido na propriedade

locador

detenção

exercício da posse em nome de terceiro

caseiro



6/15  Ação Possessória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Disposições Gerais

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

esbulho (perda da posse)

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

turbação (incômodo da posse)

INTERDITO PROIBITÓRIO

proteção (ameaça da posse)



Pedido Contraposto e ação dúplice

- pedido contraposto: perdas e danos em face do pedido contra ele formulado na ação possessória.
- ação de natureza dúplice: ao se negar o pedido do autor, concede-se o direito material possessório ao réu.



6/15 Ação Possessória Incidência: MÉDIA Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Ritos

RITO ESPECIAL



(ação dentro de 1 ano e 1 dia)



↪ se o pedido estiver suficientemente instruído: tutela de evidência.



↪ se o juiz não se convencer, poderá requerer justificação para concessão da tutela.



↪ após, o processo segue o curso do procedimento comum.

RITO COMUM



(ação após 1 ano e 1 dia)



Ação Possessória em Conflito Coletivo por Imóvel

☐ petição:

- menos de 1 ano e 1 dia, há possibilidade de concessão de tutela de evidência, se suficientemente instruída.
- mais de 1 ano e 1 dia: citação.

☐ citação: réus presentes (oficial), réus ausentes (edital), MP e Defensoria.



Ação Possessória em Conflito Coletivo por Imóvel

☐ audiência de mediação:

- para ação de mais de 1 ano e 1 dia.
- para a ação na qual, concedida a tutela de evidência, não for possível cumprir no período de 1 ano (a contar da distribuição da ação, não da concessão da tutela).



Interdito Proibitório

- ❑ evitar que o proprietário possa ser turbado ou esbulhado:
Art. 567. O possuidor direto ou indireto que tenha justo receio de ser molestado na posse poderá requerer ao juiz que o segure da turbação ou esbulho iminente, mediante mandado proibitório em que se comine ao réu determinada pena pecuniária caso transgrida o preceito.
- ❑ segue o rito da manutenção ou reintegração de posse.



6/15  Ação Possessória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Questão - 34º Exame

Pedro possui uma fazenda contígua à de Vitório. Certo dia, Pedro identificou que funcionários de Vitório estavam retirando parte da cerca divisória entre as fazendas, de modo a aumentar a área da fazenda de Vitório e reduzir a sua.



6/15  Ação Possessória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Questão - 34º Exame

Inconformado, Pedro ajuizou ação de interdito proibitório, pelo procedimento especial das ações possessórias, com pedido para que Vitório se abstenha de ocupar a área de sua fazenda, bem como indenização pelos gastos com a colocação de nova cerca divisória, de modo a retomar a linha divisória antes existente entre as fazendas.



6/15  Ação Possessória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 34º Exame

O juiz, entendendo que a pretensão de Pedro é de reintegração de posse, julga procedente o pedido, determinando que Vitório retire a cerca divisória que seus funcionários colocaram, bem como indenize Pedro em relação ao valor gasto com a colocação de nova cerca divisória.

Você, como advogada(o) de Vitório, analisou a sentença proferida. Assinale a opção que indica corretamente sua análise.



6/15  Ação Possessória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 34º Exame

- A)** O juiz violou o princípio da congruência, pois não é dado ao juiz conceder prestação diversa da pretendida pelo autor da demanda.
- B)** O pedido de condenação do réu ao pagamento de indenização deveria ser extinto sem resolução do mérito, pois não é lícita a cumulação de pedidos em sede de ações possessórias.



6/15  Ação Possessória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 34º Exame

- C) Na hipótese, houve aplicação da fungibilidade das ações possessórias.
- D) Houve inadequação da via eleita, pois a ação cabível seria a ação de demarcação de terras particulares.



6/15  Ação Possessória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: C



Dica 7/15

Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória

ESTRATÉGIA OAB





7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Ação de Consignação: Conceito e Hipóteses de Cabimento

- ❑ finalidade: liberar o devedor da obrigação.
- ❑ objetivo: obter declaração judicial de que não se encontra obrigado a partir do depósito.



7/15 🔒 Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
🔥 Incidência: MÉDIA 🚀 Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Ação de Consignação: Conceito e Hipóteses de Cabimento

☐ hipóteses de cabimento:

- credor não puder ou injustificadamente se recusar a receber;
- credor não receber a coisa no lugar, no tempo e na condição devidos;
- credor for incapaz de receber, não for conhecido, for declarado ausente ou residir em local incerto ou cujo acesso seja perigoso ou de difícil acesso;
- houver dúvida em relação a quem deve receber o pagamento; ou
- pender litígio sobre o objeto do pagamento.

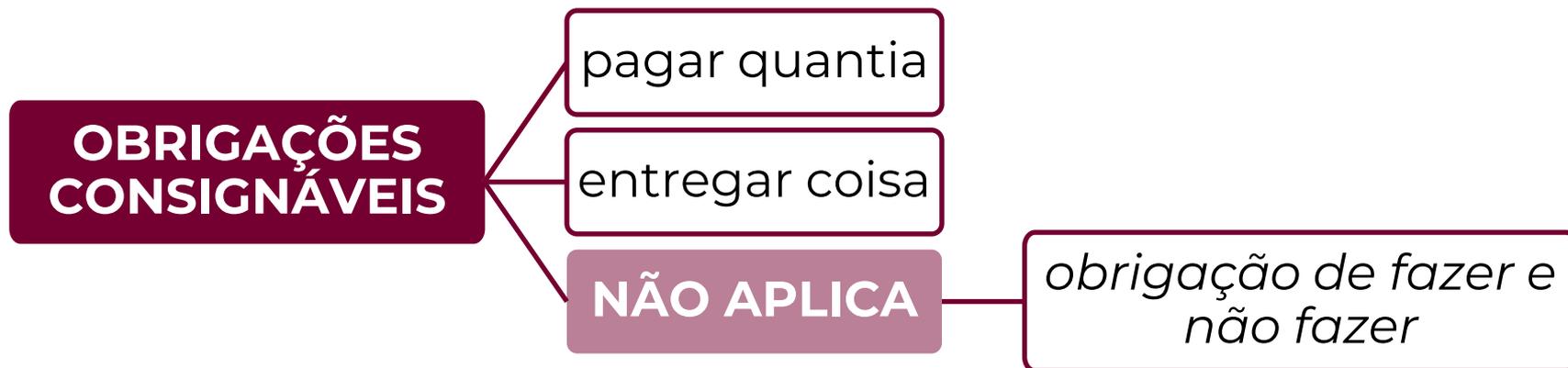


7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
🔥 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

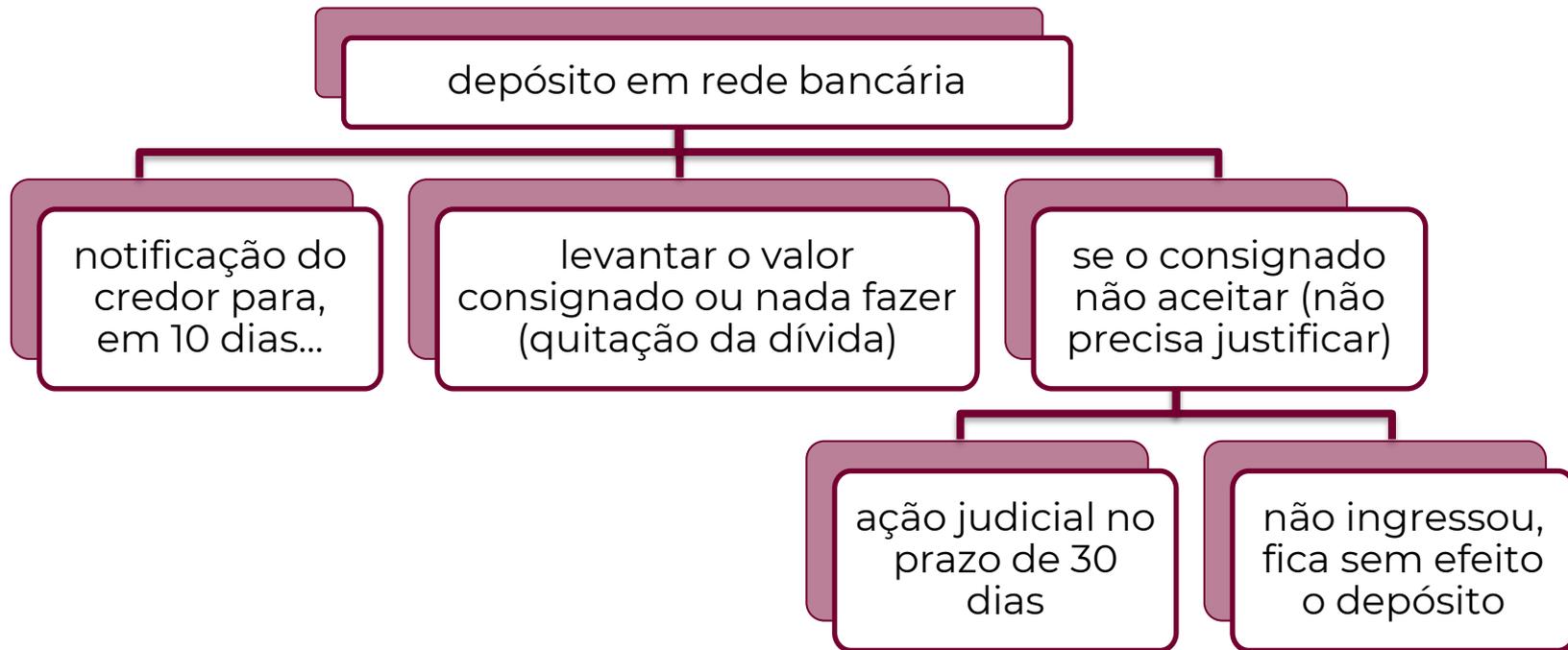
REVISÃO
FINAL

Ação de Consignação: Obrigações Consignáveis





Ação de Consignação: Consignação Extrajudicial





7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Regras Gerais da Consignação Judicial

☐ competência:

Art. 540. Requerer-se-á a consignação no lugar do pagamento, cessando para o devedor, à data do depósito, os juros e os riscos, salvo se a demanda for julgada improcedente.



Regras Gerais da Consignação Judicial

☐ petição inicial:

Art. 542. Na petição inicial, o autor requererá:

I - o depósito da quantia ou da coisa devida, a ser efetivado no prazo de 5 (cinco) dias contados do deferimento, ressalvada a hipótese do art. 539, § 3º [consignação extrajudicial];

II - a citação do réu para levantar o depósito ou oferecer contestação.

Parágrafo único. Não realizado o depósito no prazo do inciso I, o processo será extinto sem resolução do mérito.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Regras Gerais da Consignação Judicial

coisa determinada

Art. 543. Se o objeto da prestação for coisa indeterminada e a escolha couber ao credor, será este citado para exercer o direito dentro de 5 (cinco) dias, se outro prazo não constar de lei ou do contrato, ou para aceitar que o devedor a faça, devendo o juiz, ao despachar a petição inicial, fixar lugar, dia e hora em que se fará a entrega, sob pena de depósito.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Regras Gerais da Consignação Judicial

coisa indeterminada

**se depender
do autor
(devedor)**

deverá fazê-lo no momento
da petição inicial

**se depender
do réu (credor)**

juiz fixa prazo (ou em 5 dias)
para determinação da coisa



Regras Gerais da Consignação Judicial

☐ contestação – matérias arguíveis:

- não houve recusa ou mora em receber a quantia ou a coisa devida;
- foi justa a recusa;
- o depósito não se efetuou no prazo ou no lugar do pagamento; e
- o depósito não é integral, caso em que deverá indicar o valor que entende devido.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Regras Gerais da Consignação Judicial

ALEGAÇÃO DE DEPÓSITO INSUFICIENTE (com indicação do valor devido):

intima-se o autor para:
complementar o
depósito no prazo de
10 dias;

se não houver complementação, há liberação parcial do
autor e o réu poderá levantar o valor incontroverso.

O processo segue
para discutir a
diferença:

se julgado procedente a ação,
libera-se o autor da diferença e o
réu pagará as custas e
honorários; ou

se julgada improcedente a ação,
o réu terá um título executivo
para executar contra o réu.



Regras Gerais da Consignação Judicial

DÚVIDA ACERCA DE QUEM É O CREDOR

citam-se todos os possíveis credores

assim

não comparendo ninguém (converte-se o depósito em arrecadação de coisa vaga)

comparendo apenas um, o juiz decidirá a consignação

comparendo mais de um ou todos, o juiz declara efetuado o depósito, extingue a obrigação do devedor e o procedimento terá seu curso



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
🔥 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 38º Exame

Vitor, residente em Salvador/BA, precisou se mudar para Fortaleza/CE, por motivos profissionais. Para realizar sua mudança, propôs pagar uma quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Danilo e Juarez, além de arcar com todos os custos da viagem.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 38º Exame

Por não ter acompanhado o serviço, Vitor não sabe quem efetivamente o fez. Após o término da mudança, Vitor tentou quitar a dívida, mas não sabia a quem pagar, pois ambos afirmaram ser titulares do crédito. Sendo assim, procurou você, como advogado(a), pois queria fazer o pagamento de forma consignada para extinguir a obrigação.

Na qualidade de advogado de Vitor, assinale a opção que indica a posição acertada no tocante ao procedimento especial de ação de consignação em pagamento.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 38º Exame

- A)** Vitor requererá o depósito e a citação de Danilo, e, caso posteriormente se entenda não ser ele o titular, fará a citação de Juarez.
- B)** Vitor não deve requerer o depósito, devendo no primeiro momento requerer a citação de todos os possíveis titulares do crédito, para que, após essa decisão, discuta-se o crédito devido.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 38º Exame

- C)** Vitor requererá o depósito e a citação dos possíveis titulares do crédito para provarem o seu direito.
- D)** Vitor requererá o depósito e a citação de Juarez, e, caso posteriormente se entenda não ser ele o titular, fará o chamamento ao processo de Danilo.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: C



Ação Monitória: Conceito e Hipóteses de Cabimento

- ❑ Procedimento específico, utilizado para pretender a cobrança ou a exigência de obrigação em face de título executivo extrajudicial sem eficácia executiva.
- ❑ A ação monitória abrange todos os tipos de obrigações:
 - pagar quantia em dinheiro;
 - entregar o bem;
 - obrigação de fazer ou não fazer.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Ação Monitória: Conceito e Hipóteses de Cabimento

- ❑ Ajuizada a petição inicial, o juízo fará admissibilidade:
 - oportunidade em que irá analisar pedido de tutela de evidência, podendo decidir inclusive de forma liminar;
 - há possibilidade de indeferimento da petição inicial e de improcedência liminar do pedido.
- ❑ Admitida a ação, cita-se o réu (sem necessidade de observar forma específica);



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Ação Monitória: Conceito e Hipóteses de Cabimento

☐ Citado, o réu:

- poderá pagar no prazo de 15 dias (5% de honorários e ficará isento de custas);
- poderá embargar;
- pode nada fazer, caso em que vira TEJ e submete-se ao cumprimento de sentença.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 37º Exame

Albieri, com base em prova escrita e sem eficácia de título executivo, afirma ter direito de exigir de Juliana o pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nesse sentido, Albieri procura você, como advogado(a), para ajuizar Ação Monitória em face de Juliana, exigindo o pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 37º Exame

O juiz da causa observou que o direito do autor era evidente e deferiu a expedição de mandado de pagamento, concedendo ao réu prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento. Juliana alega que Albieri pleiteia quantia superior à devida, razão pela qual pretende, por meio de seu advogado, opor embargos à ação monitória.

Na qualidade de patrono de Juliana, assinale a opção que apresenta a medida adequada a ser providenciada.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 37º Exame

A) Juliana poderá opor, nos próprios autos, embargos à ação monitória caso garanta o valor em juízo previamente, bem como, quando alegar que Albieri pleiteia quantia superior à devida, deverá declarar de imediato o valor que entende correto, sem necessidade de apresentar o demonstrativo discriminado e atualizado da dívida.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Questão - 37º Exame

- B)** Se Juliana alegar que Albieri pleiteia quantia superior à devida, não precisa indicar o valor correto da dívida. Além disso, independentemente de prévia segurança do juízo, Juliana pode opor embargos à ação monitória.
- C)** Juliana poderá opor, nos próprios autos, embargos à ação monitória caso garanta o valor em juízo previamente, bem como, quando alegar que Albieri pleiteia quantia superior à devida, não precisa indicar o valor correto da dívida.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 37º Exame

D) Juliana poderá opor embargos à ação monitória, independentemente de prévia segurança do juízo, bem como, quando alegar que Albieri pleiteia quantia superior à devida, deverá declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado da dívida.



7/15  Ação em Consignação em Pagamento e Ação Monitória
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: D

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



Dica 8/15

Embargos de Terceiros

ESTRATÉGIA OAB





Finalidade e Requisitos

- ❑ finalidade: impedir ou livrar a constrição de bem que esteja na posse ou em propriedade terceiro.
- ❑ requisitos:
 1. Não pode ser parte no processo (terceiro); e
 2. Sofrer constrição ou ameaça de constrição em bens sobre os quais tem direito.



Legitimados Ativos

- cônjuge ou companheiro, quando defende a posse de bens próprios ou de sua meação (exceto expropriação de bem indivisível);
- adquirente de bens cuja constrição decorreu de decisão que declara a ineficácia da alienação realizada em fraude à execução;



Legitimados Ativos

- quem sofre constrição judicial de seus bens por força de desconsideração da personalidade jurídica, de cujo incidente não fez parte;
- credor com garantia real para obstar expropriação judicial do objeto de direito real de garantia, caso não tenha sido intimado, nos termos legais dos atos expropriatórios respectivos.



Momento para Propositura

FASE DE CONHECIMENTO



a qualquer tempo, antes do trânsito em julgado

FASE DE EXECUÇÃO



até 5 dias após adjudicação, alienação ou arrematação, desde que antes da assinatura da carta

- Distribuídos por dependência (ressalva do § único do art. 676).
- Prazo para contestar: 15 dias (após, segue rito comum)



Momento para Propositura

Art. 677. Na petição inicial, o embargante fará a prova sumária de sua posse ou de seu domínio e da qualidade de terceiro, oferecendo documentos e rol de testemunhas.

§ 1º É facultada a prova da posse em audiência preliminar designada pelo juiz.

§ 2º O possuidor direto pode alegar, além da sua posse, o domínio alheio.



8/14  Embargos de Terceiros  Incidência: MÉDIA  Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Momento para Propositura

§ 3º A citação será pessoal, se o embargado não tiver procurador constituído nos autos da ação principal.

§ 4º Será legitimado passivo o sujeito a quem o ato de constrição aproveita, assim como o será seu adversário no processo principal quando for sua a indicação do bem para a constrição judicial.

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



Dica 8/14

IRDR e IAC

ESTRATÉGIA OAB





IRDR: Cabimento

 Requisitos cumulativos:

- ① **repetição** de processos com mesma questão de direito;
- ② risco de ofensa à **isonomia** e à **segurança jurídica**;
- ③ existência de causa pendente, recursal ou originária (AREsp 1.470.017/SP).



9/15  IRDR e IAC  Incidência: MÉDIA  Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Regras

-  A desistência da ação ou abandono do processo principal não prejudica o IRDR;
-  É necessária a participação do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica, quando não for parte;
-  Não será admitido o IRDR quando a questão jurídica já estiver sob julgamento em instância superior;
-  Não há custas;
-  Incidente processual coletivo.



IAC: Cabimento



Requisitos cumulativos:

- ① relevante **questão de direito**;
- ② grande **repercussão geral**; e
- ③ **sem** repetição de **múltiplos** processos;
- ④ **reconhecer o interesse público** na assunção da competência.



Passível do julgamento do recurso, remessa necessária e processo de competência originária;



Regras

- O acórdão proferido em assunção de competência vinculará todos os juízes e órgãos fracionários;
- Trata-se de um incidente processual de competência;
- Tem função preventiva e corretiva, sem pretensão de buscar a reforma de uma decisão em específico;
- O julgamento é atribuído ao órgão colegiado de maior hierarquia dentro do tribunal, como o órgão especial, tribunal pleno ou seção especializada.



Procedimento

- ① Requerimento do relator ao órgão colegiado competente;
- ② Verificação dos pressupostos;
- ③ Se presentes, encaminhamento ao órgão responsável pelo julgamento (conforme o tipo de procedimento).



Efeitos do Julgamento

-  Deslocamento da competência do órgão fracionário para o órgão colegiado superior, que passa a ser responsável pelo julgamento do recurso, remessa necessária ou processo originário;
-  Abrange tanto a questão que motivou a assunção quanto eventuais outras questões suscitadas no processo;
-  Decisão possui força persuasiva especial, influenciando os julgamentos posteriores sobre questões similares.



9/15  IRDR e IAC  Incidência: MÉDIA  Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Recursos

 Se o IAC foi instaurado em relação a recurso de apelação, a decisão estará sujeita aos recursos cabíveis contra acórdãos em apelação.

 Se se tratar de recurso especial ou extraordinário, aplicam-se as regras específicas destes recursos.



9/15  IRDR e IAC  Incidência: MÉDIA  Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 33º Exame

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, se deparando com pedido de instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) para solucionar as causas de um acidente aéreo com numerosas vítimas, que demandaria a realização de prova pericial para aferir se houve falha elétrica ou se algum outro fator causou a queda da aeronave, designou sessão de julgamento para análise colegiada a respeito do cabimento do incidente.



Questão - 33º Exame

A respeito da referida análise quanto ao cabimento e às consequências da instauração, assinale a afirmativa correta.

A) O IRDR é cabível, e, uma vez admitida sua instauração, não haverá a suspensão dos processos ajuizados pelas múltiplas vítimas, e o entendimento firmado no IRDR apenas será aplicável aos processos que venham a ser ajuizados após a sua prolação.



Questão - 33º Exame

- B)** O IRDR não é cabível, uma vez que a técnica processual visa apenas a resolver controvérsia sobre questão unicamente de direito, seja processual ou material.
- C)** A instauração do IRDR é possível, uma vez que visa a resolver controvérsia sobre questão de fato, com o objetivo de permitir a realização de prova pericial única, tal como na hipótese concreta.
- D)** Não é possível instaurar o IRDR, que apenas é cabível em primeira instância e nos tribunais superiores.



9/15  IRDR e IAC  Incidência: MÉDIA  Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: B

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



Dica 10/15

Ação Rescisória

ESTRATÉGIA OAB





Regras Gerais

- ❑ meio autônomo de impugnação de decisão judicial definitiva (sentença já transitada em julgado);
- ❑ se presta a:

***iudicium
rescidents***

juízo
rescidente

desconstituição da
coisa julgada

***iudicium
rescissorium***

juízo
rescisório

novo julgamento



10/15 🔒 Ação Rescisória 🔥 Incidência: MÉDIA 🚀 Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

1º - juízo de admissibilidade –
verificação do cabimento da ação
rescisória;

2º - juízo rescindente –
desconstituição da coisa julgada;

3º - juízo rescisório – novo
julgamento



10/15  Ação Rescisória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Hipóteses de Cabimento (art. 966)

Art. 966. A decisão de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando:

- I - se verificar que foi proferida por força de prevaricação, concussão ou corrupção do juiz;
- II - for proferida por juiz impedido ou por juízo absolutamente incompetente;



Hipóteses de Cabimento (art. 966)

Art. 966.

III - resultar de dolo ou coação da parte vencedora em detrimento da parte vencida ou, ainda, de simulação ou colusão entre as partes, a fim de fraudar a lei;

IV - ofender a coisa julgada;

V - violar manifestamente norma jurídica;



Hipóteses de Cabimento (art. 966)

VI - for fundada em prova cuja falsidade tenha sido apurada em processo criminal ou venha a ser demonstrada na própria ação rescisória;

VII - obtiver o autor, posteriormente ao trânsito em julgado, prova nova cuja existência ignorava ou de que não pôde fazer uso, capaz, por si só, de lhe assegurar pronunciamento favorável;

VIII - for fundada em erro de fato verificável do exame dos autos.



10/15  Ação Rescisória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Hipóteses de Cabimento (art. 966)

§ 5º Cabe ação rescisória, com fundamento no inciso V do caput deste artigo, contra decisão baseada em enunciado de súmula ou acórdão proferido em julgamento de casos repetitivos que não tenha considerado a existência de distinção entre a questão discutida no processo e o padrão decisório que lhe deu fundamento. (Incluído pela Lei nº 13.256, de 2016).



10/15  Ação Rescisória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Hipóteses de Cabimento (art. 966)

§ 6º Quando a ação rescisória fundar-se na hipótese do § 5º deste artigo, caberá ao autor, sob pena de inépcia, demonstrar, fundamentadamente, tratar-se de situação particularizada por hipótese fática distinta ou de questão jurídica não examinada, a impor outra solução jurídica. (Incluído pela Lei nº 13.256, de 2016).



10/15  Ação Rescisória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Regras Gerais

- ❑ Cabe de sentença sem resolução de mérito, desde que impeça:
 - nova repropositura da demanda; ou
 - admissibilidade do recurso correspondente.
- ❑ Poderá ser parcial, referindo-se apenas a determinados capítulos da decisão.



Regras Gerais

❑ Ação anulatória (art. 965, §4º, do CPC):

§ 4º Os atos de disposição de direitos, praticados pelas partes ou por outros participantes do processo e homologados pelo juízo, bem como os atos homologatórios praticados no curso da execução, estão sujeitos à anulação, nos termos da lei.



**LEGITIMADOS
PARA
PROPOR A
AÇÃO
RESCISÓRIA**

parte no processo
originário

sucessor da parte a
título universal ou
singular

terceiro juridicamente
interessado

Ministério Público,
quando:

quando a parte não
participou do
processo que deveria
ter sido ouvida.

a) não foi ouvido no processo quando
obrigatória a intervenção;

b) a sentença é efeito de simulação
ou colusão das partes; ou

c) for caso de atuação do Ministério
Público na qualidade de fiscal da
ordem jurídica.



Prazo

☐ 2 anos a contar da última decisão proferida nos autos

- particularidades:

- ✓ descoberta de prova nova: conta-se da descoberta ou o acesso pela parte à prova (deve ocorrer dentro de 5 anos do trânsito em julgado).

trânsito em
julgado



a partir da descoberta, 2 anos para
ajuizar a rescisória



5 anos para descoberta





10/15  Ação Rescisória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44

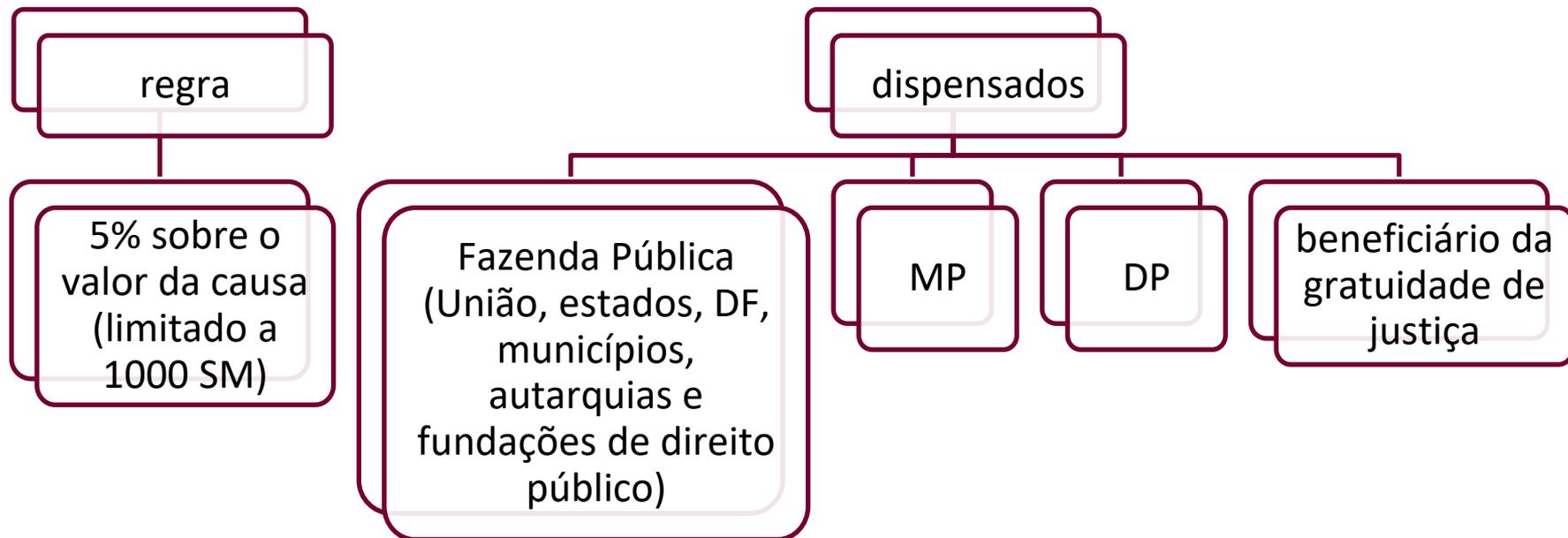
REVISÃO
FINAL

Prazo

- ❑ 2 anos a contar da última decisão proferida nos autos
 - particularidades:
 - ✓ simulação ou colusão: conta-se a partir da ciência dos fatos que podem ser rescindidos (para ação rescisória ajuizada pelo terceiro ou pelo Ministério Público).



Depósito Prévio





Síntese do Procedimento

- 1) Ajuizamento.
- 2) Registro e distribuição a um relator.
- 3) Admissibilidade da ação e análise de pedido de tutela provisória (se for o caso).
- 4) Citação do réu para contestar (15-30 dias).
- 5) Relatório.
- 6) Remessa de cópia do relatório aos demais julgadores.



Síntese do Procedimento

- 7) Instrução probatória (se for o caso). Possibilidade de expedição de carta de ordem (1-3 meses).
- 8) Alegações finais no prazo sucessivo de 10 dias (autor-réu).
- 9) Julgamento.
 - 9.1) Se unanimemente rejeitado, inadmitido ou improcedente, reverte-se os 5% ao réu.
 - 9.2) Se dado provimento, restitui-se os 5% e, se for o caso, procede-se novo julgamento.



10/15  Ação Rescisória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 33º Exame

João Carlos ajuizou ação em face do Shopping Sky Mall, objetivando a devolução dos valores que superem o limite máximo previsto em lei de seu município, pagos em virtude do estacionamento de seu automóvel. Julgado procedente o pedido e iniciado o cumprimento de sentença, o executado apresentou impugnação, alegando ser inexigível a obrigação.

Sustentou que o Supremo Tribunal Federal, em controle difuso de constitucionalidade, reconheceu a inconstitucionalidade da referida lei municipal que ampara o título judicial.



10/15  Ação Rescisória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 33º Exame

Considerando que a decisão do STF foi proferida após o trânsito em julgado da ação movida por João Carlos, assinale a afirmativa correta.

- A)** É possível acolher a alegação do executado veiculada em sua impugnação, pois a decisão do STF sempre se sobrepõe ao título judicial.
- B)** É possível acolher a alegação do executado apresentada em sua impugnação, pois não houve a modulação dos efeitos da decisão do STF.



10/15  Ação Rescisória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Questão - 33º Exame

C) Não é possível acolher a alegação do executado veiculada por meio de impugnação, sendo necessário o ajuizamento de ação rescisória para desconstituir o título.

D) Não é possível acolher a alegação do executado apresentada em sua impugnação, pois o reconhecimento da inconstitucionalidade se deu em controle difuso de inconstitucionalidade.



10/15  Ação Rescisória  Incidência: MÉDIA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: C

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



Dica 11/15

Teoria Geral dos Recursos

ESTRATÉGIA OAB





Recursos

renúncia

parte abre mão do recurso
(petição ou audiência)

anterior

desistência

parte manifesta desejo de não
seguir com o recurso
interposto

posterior

- ❑ ato unilateral (independem de aquiescência da parte contrária);
 - ❑ não dependem de homologação; e
 - ❑ têm como efeito o trânsito em julgado.

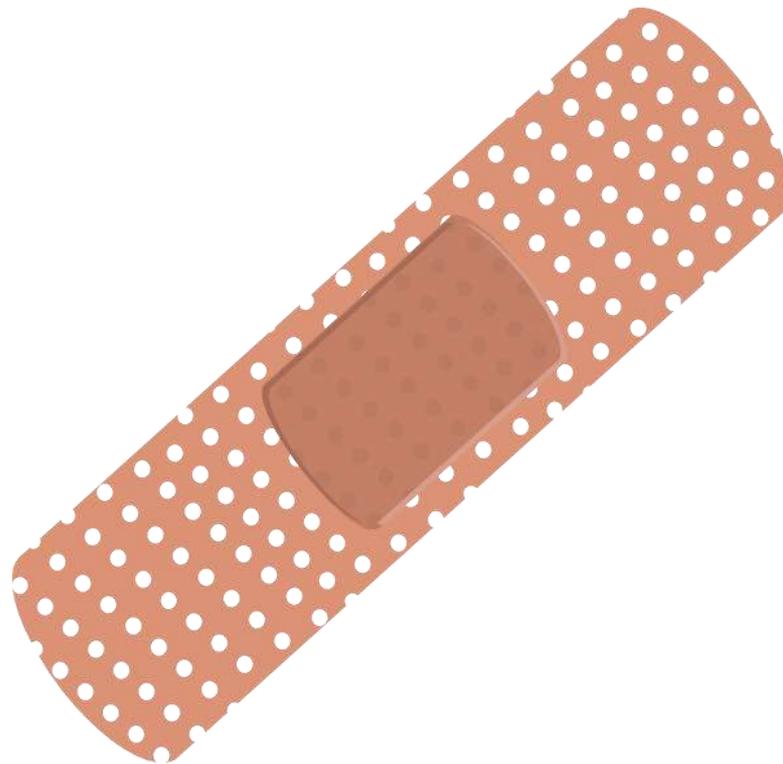


Recurso Adesivo

Não é recurso.

É forma de interposição do:

1. recurso de apelação;
2. recurso especial; e
3. recurso extraordinário.



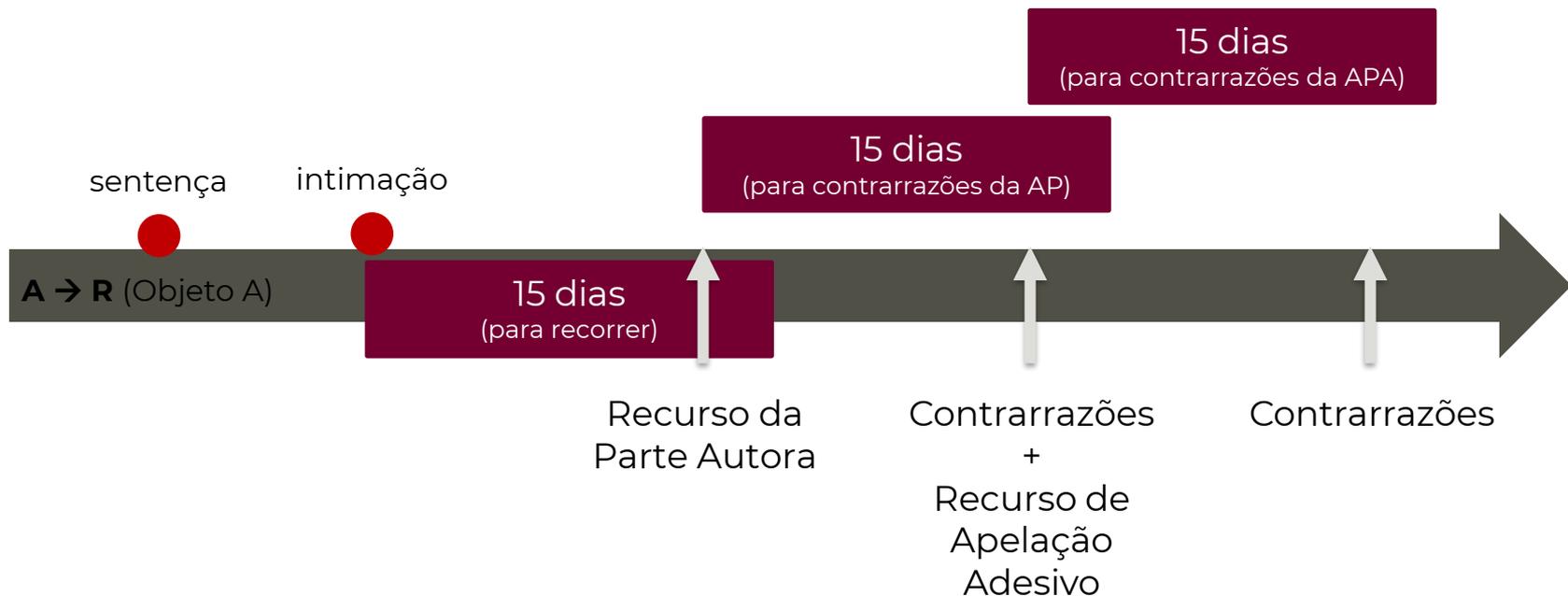


11/15  Teoria Geral dos Recursos
 Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Recurso Adesivo

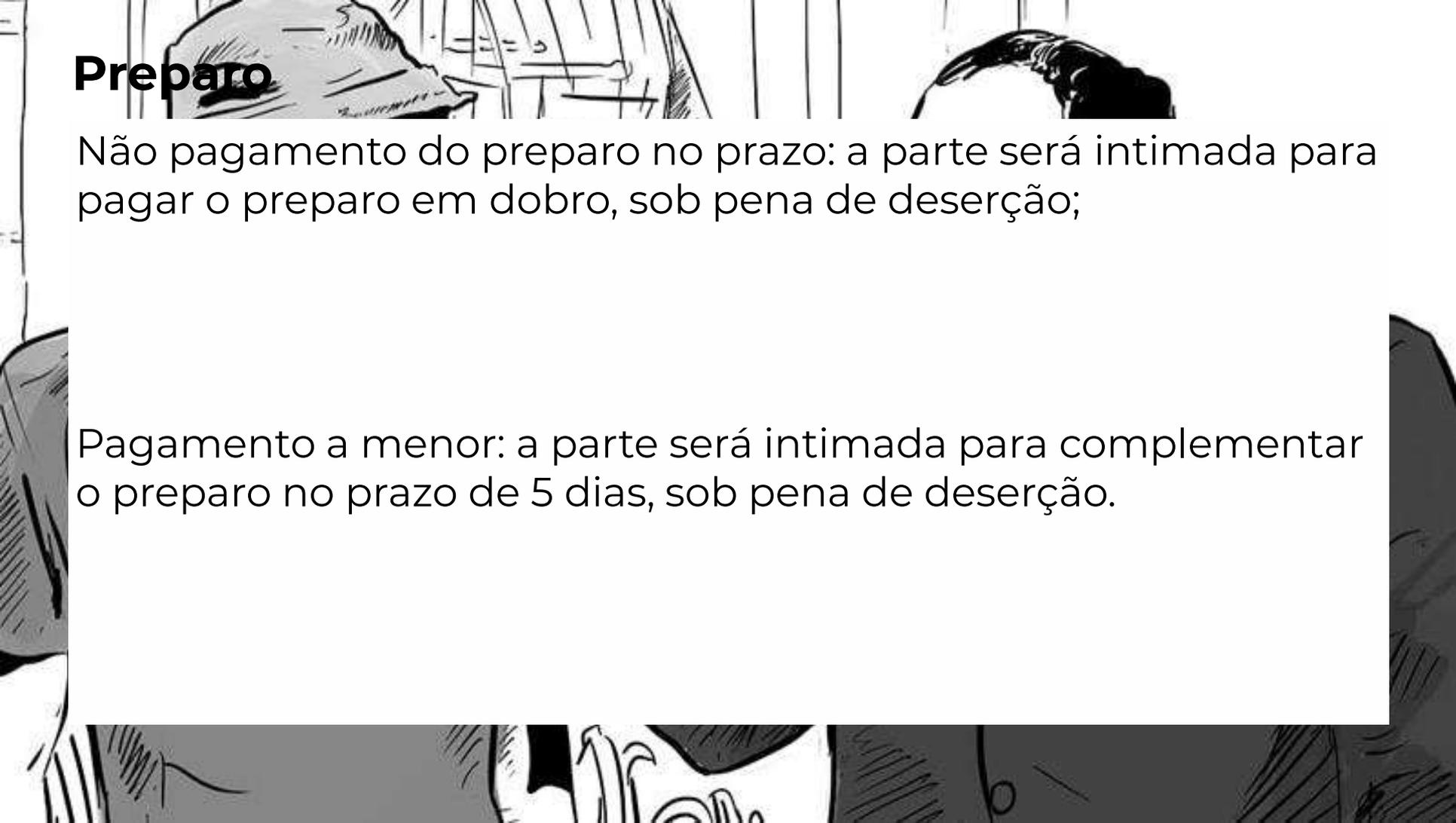


Preparo

custas e despesas no
Tribunal

valor do **porte, remessa**
e **retorno**
(se físico)





Preparo

Não pagamento do preparo no prazo: a parte será intimada para pagar o preparo em dobro, sob pena de deserção;

Pagamento a menor: a parte será intimada para complementar o preparo no prazo de 5 dias, sob pena de deserção.

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



Dica 12/15

Apelação

ESTRATÉGIA OAB



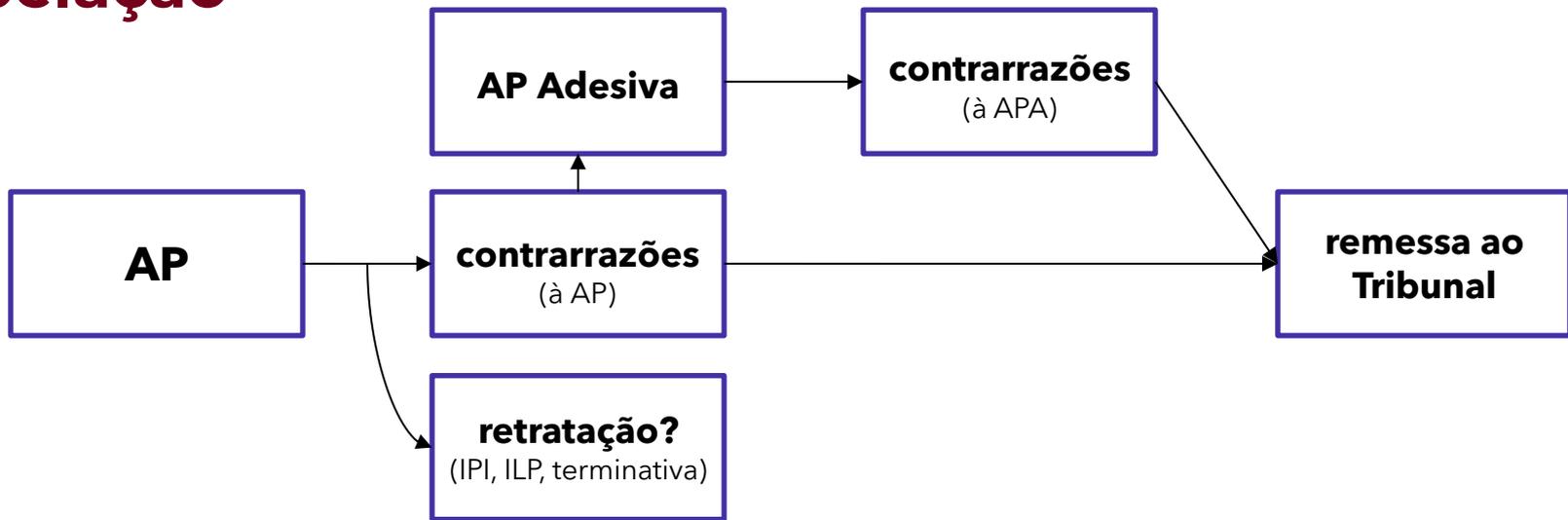


Apelação

- recurso por excelência;
- cabe de sentença;
- retratabilidade:
 - IPI;
 - ILP;
 - sentenças terminativas.
- 15 dias úteis;
- admite recurso adesivo.

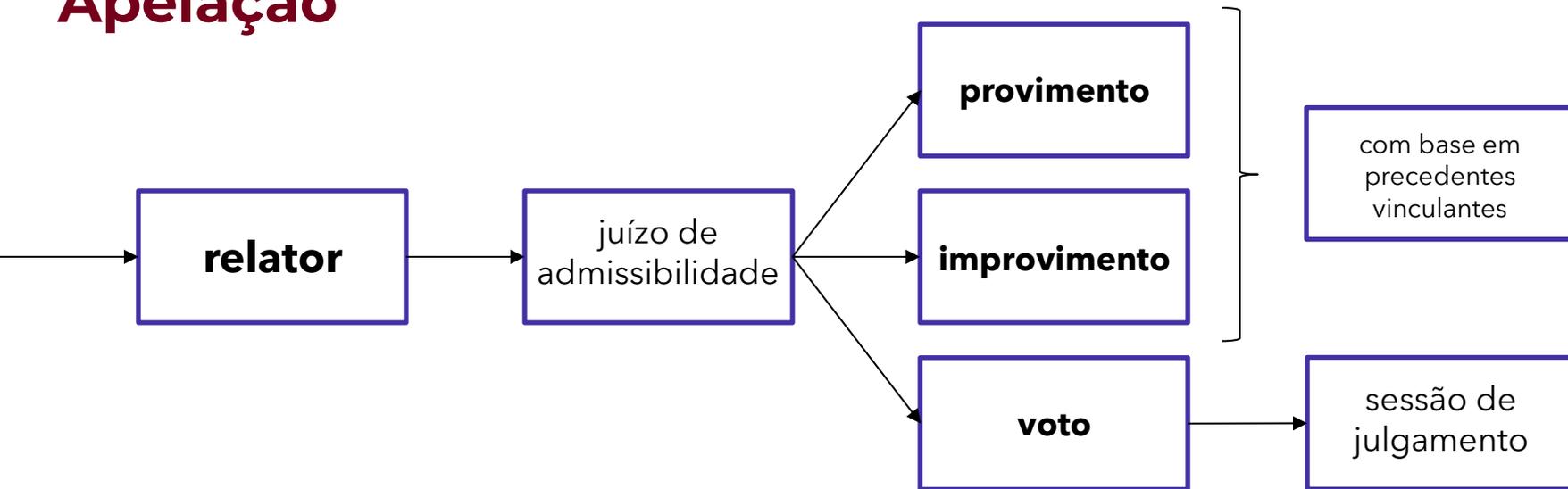


Apelação





Apelação





Precedentes

- a) súmula do STF, do STJ ou do próprio tribunal que faça parte o relator;
- b) acórdão proferido pelo STF ou pelo STJ em julgamento de recursos repetitivos;
- c) entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) ou de assunção de competência;

Apelação

A photograph of a long, straight road covered in snow, flanked by rows of trees whose branches are heavily laden with snow. The scene is captured in a cool, blue-toned light, creating a serene and quiet atmosphere. The road leads the eye into the distance, where the trees form a natural canopy overhead.



Apelação

Terão Efeito apenas Devolutivo

- homologação de divisão ou demarcação de terras;
- condenação em alimentos;
- extinção do processo sem resolução de mérito;
- improcedência dos embargos;
- procedência de pedido de instituição de arbitragem;
- confirmação, concessão ou revogação de tutela provisória;
- decreto de interdição.



12/15  Apelação  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 33º Exame

Após anos de relacionamento conjugal, Adriana e Marcelo resolvem se divorciar. Diante da recusa do cônjuge ao pagamento de alimentos, Adriana, desempregada, resolve ingressar com ação a fim de exigir o pagamento.



12/15  Apelação  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 33º Exame

A ação teve regular processamento, tendo o juiz proferido sentença de procedência, condenando o réu ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais à autora, sendo publicada no dia seguinte. Inconformado, o réu interpõe recurso de apelação, mas Adriana promove, imediatamente, o cumprimento provisório da decisão.

Diante das informações expostas, assinale a afirmativa correta.



12/15  Apelação  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 33º Exame

- A)** A sentença não pode ser executada neste momento, pois o recurso de apelação possui efeito suspensivo.
- B)** A sentença não pode ser executada, uma vez que a sentença declaratória não permite a execução provisória.



12/15  Apelação  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Questão - 33º Exame

- C)** Poderá ser iniciada a execução provisória, pois a sentença que condena a pagar alimentos começa a produzir efeitos imediatamente após a sua publicação.
- D)** Pode ser iniciada execução provisória, pois os recursos de apelação nunca possuem efeito suspensivo.



12/15  Apelação  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: C

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



Dica 13/15

Agravo de Instrumento

ESTRATÉGIA OAB





13/15  Agravo de Instrumento  Incidência: ALTA  Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

AI

Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre:

I - tutelas provisórias;

II - mérito do processo;

III - rejeição da alegação de convenção de arbitragem;

IV - incidente de desconsideração da personalidade jurídica;

V - rejeição do pedido de gratuidade da justiça ou acolhimento do pedido de sua revogação;



AI

VI - exibição ou posse de documento ou coisa;

VII - exclusão de litisconsorte;

VIII - rejeição do pedido de limitação do litisconsórcio;

IX - admissão ou inadmissão de intervenção de terceiros;

X - concessão, modificação ou revogação do efeito suspensivo aos embargos à execução;

XI - redistribuição do ônus da prova nos termos do art. 373, § 1º ;

XII - (VETADO);



13/15 🔒 Agravo de Instrumento 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

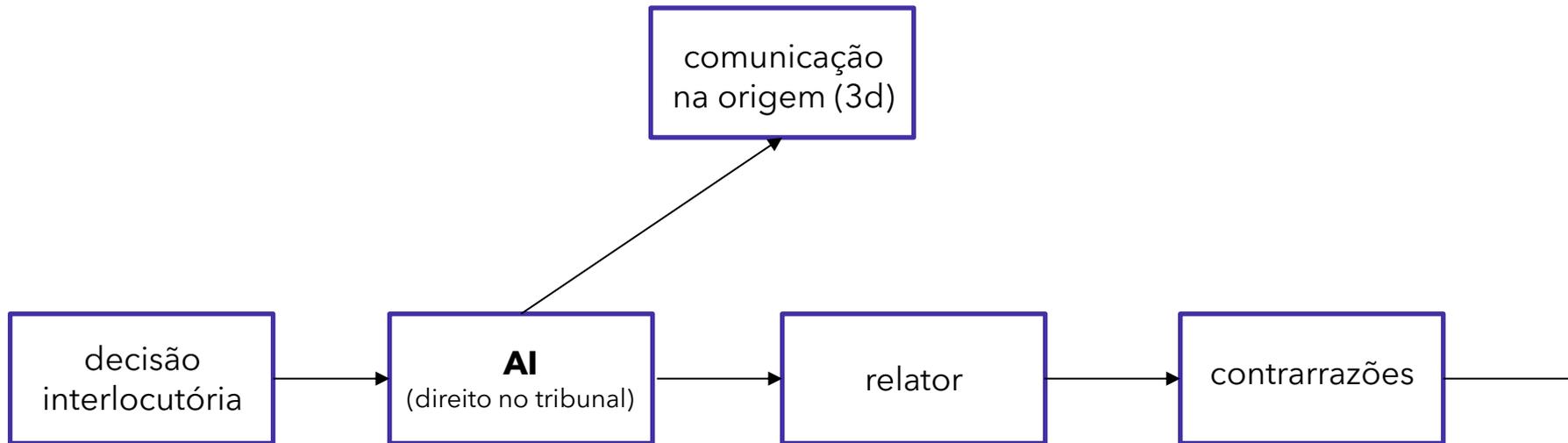
AI

XIII - outros casos expressamente referidos em lei.

Parágrafo único. Também caberá agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário.

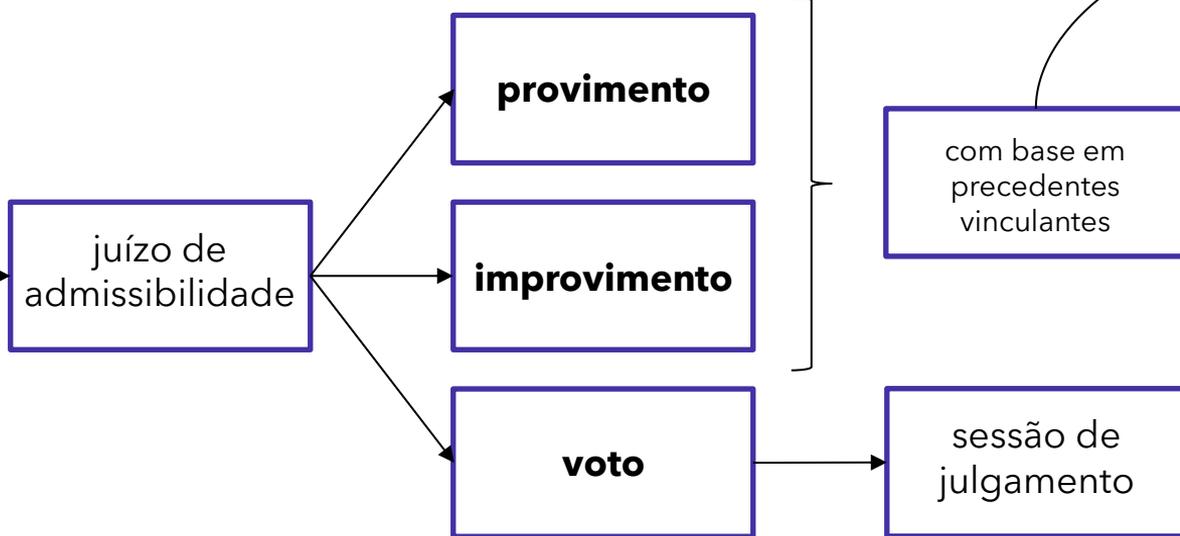


AI





AI



a) súmula do STF, do STJ ou do próprio tribunal que faça parte o relator;

b) acórdão proferido pelo STF ou pelo STJ em julgamento de recursos repetitivos;

c) entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) ou de assunção de competência;



Dica 14/15

Embargos de Declaração

ESTRATÉGIA OAB





14/15  Embargos de Declaração  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Embargos de Declaração

- não tem efeito devolutivo.
- Objetiva:
 - esclarecer obscuridade;
 - eliminar contradição;
 - suprir omissão; ou
 - corrigir erro material.
- 5 dias uteis;
- qualquer decisão.

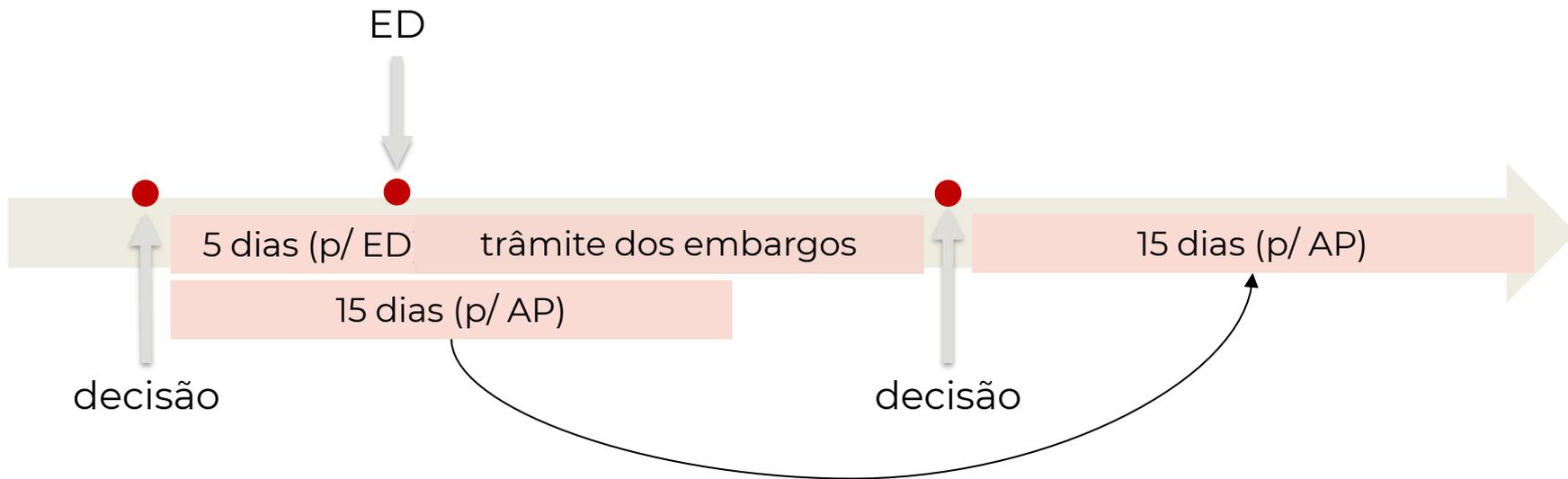


14/15  Embargos de Declaração  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Interrupção





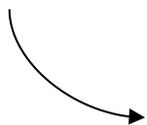
14/15  Embargos de Declaração  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Art. 1.025. Consideram-se incluídos no acórdão os elementos que o embargante suscitou, para fins de pré-questionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal superior considere existentes erro, omissão, contradição ou obscuridade.



NÃO!



Excepcionalmente, se

- 1) demonstrar a probabilidade de provimento do recurso; ou
- 2) relevante a fundamentação, houver risco de dano grave ou de difícil reparação.



14/15  Embargos de Declaração  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

ED Protelatórios

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MERAMENTE PROTELATÓRIO

1ª interposição: multa até 2%

2ª interposição: multa até 10%

3ª interposição: inadmissibilidade imediata

OBS.: valor calculado sobre o valor atualizado da causa

OBS.: reverte em favor da parte contrária



14/15  Embargos de Declaração  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Questão - 40º Exame

Felipe propôs ação de reparação de danos contra Gustavo fundada em responsabilidade extracontratual, em razão de Felipe ter sido atacado pelo cachorro de Gustavo, enquanto transitava pela rua perto de sua casa.



14/15  Embargos de Declaração  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão - 40º Exame

Em primeira instância, os pedidos formulados por Felipe em sua petição inicial foram julgados totalmente procedentes. Depois da publicação da sentença de procedência, Gustavo interpôs apelação para buscar a reforma integral da sentença. Simultaneamente, Felipe opôs embargos de declaração contra a sentença para obter a majoração dos honorários de sucumbência, considerando que não foi fixado o percentual mínimo previsto no Art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil.



14/15  Embargos de Declaração  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Questão - 40º Exame

Sobre essa situação hipotética, assinale a afirmativa que apresenta, corretamente, a conduta que você, como advogado(a) do embargado, deverá adotar.

A) Apresentar nova apelação após o julgamento dos embargos de declaração opostos por Felipe, independentemente do resultado do julgamento dos embargos de declaração.



Questão - 40º Exame

- B)** Complementar ou alterar as razões de apelação, se houver o acolhimento dos embargos de declaração opostos por Felipe.
- C)** Ratificar as razões de sua apelação após o julgamento dos embargos opostos por Felipe, sob pena de não conhecimento do recurso de apelação.
- D)** Apresentar nova apelação após o julgamento dos embargos de declaração opostos por Felipe se os os embargos de declaração forem acolhidos.



14/15  Embargos de Declaração  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: B

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



Dica 15/15

Juizados Especiais

ESTRATÉGIA OAB





15/15  Juizados Especiais  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Competência do JEC

- ações de menor complexidade de até 40 SM;
- arrendamento rural e de parceria agrícola;
- cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio;
- ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico;
- ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre;



15/15  Juizados Especiais  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Competência do JEC

- cobrança de seguro, relativamente aos danos causados em acidente de veículo, ressalvados os casos de processo de execução;
- cobrança de honorários dos profissionais liberais, ressalvado o disposto em legislação especial;
- ações que versem sobre revogação de doação;
- demais casos previstos em lei.



15/15  Juizados Especiais  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Não são de competência do JEC

- alimentar
- falimentar
- fiscal
- de interesse da Fazenda Pública
- relativas a acidentes de trabalho
- relativas a resíduos
- relativas ao estado e à capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.



15/15  Juizados Especiais  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

São partes no JEC

- pessoa física;
- MEI, ME e EPP;
- OSCIP;
- sociedades de crédito ao microempreendedor



15/15  Juizados Especiais  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Não podem ser partes no JEC

- incapaz
- preso
- pessoas jurídicas de direito público
- empresas públicas da União
- massa falida
- insolvente civil.



15/15  Juizados Especiais  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Preciso de advogado?

Art. 9º Nas causas de **VALOR ATÉ VINTE SALÁRIOS MÍNIMOS**, as partes **comparecerão pessoalmente**, podendo ser assistidas por advogado; **NAS DE VALOR SUPERIOR, A ASSISTÊNCIA É OBRIGATÓRIA.**



15/15  Juizados Especiais  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Intervenção de terceiros?

Art. 10. **NÃO** se admitirá, no processo, qualquer forma de intervenção de terceiro nem de assistência. **ADMITIR-SE-Á O LITISCONSÓRCIO.**



15/15  Juizados Especiais  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Citação





15/15  Juizados Especiais  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Competência do JEFP: causas de até 60SM

- ❑ não entram na regra de competência
 - mandado de segurança
 - ações de desapropriação, divisão e demarcação
 - ação popular
 - ações de improbidade administrativa
 - execuções fiscais



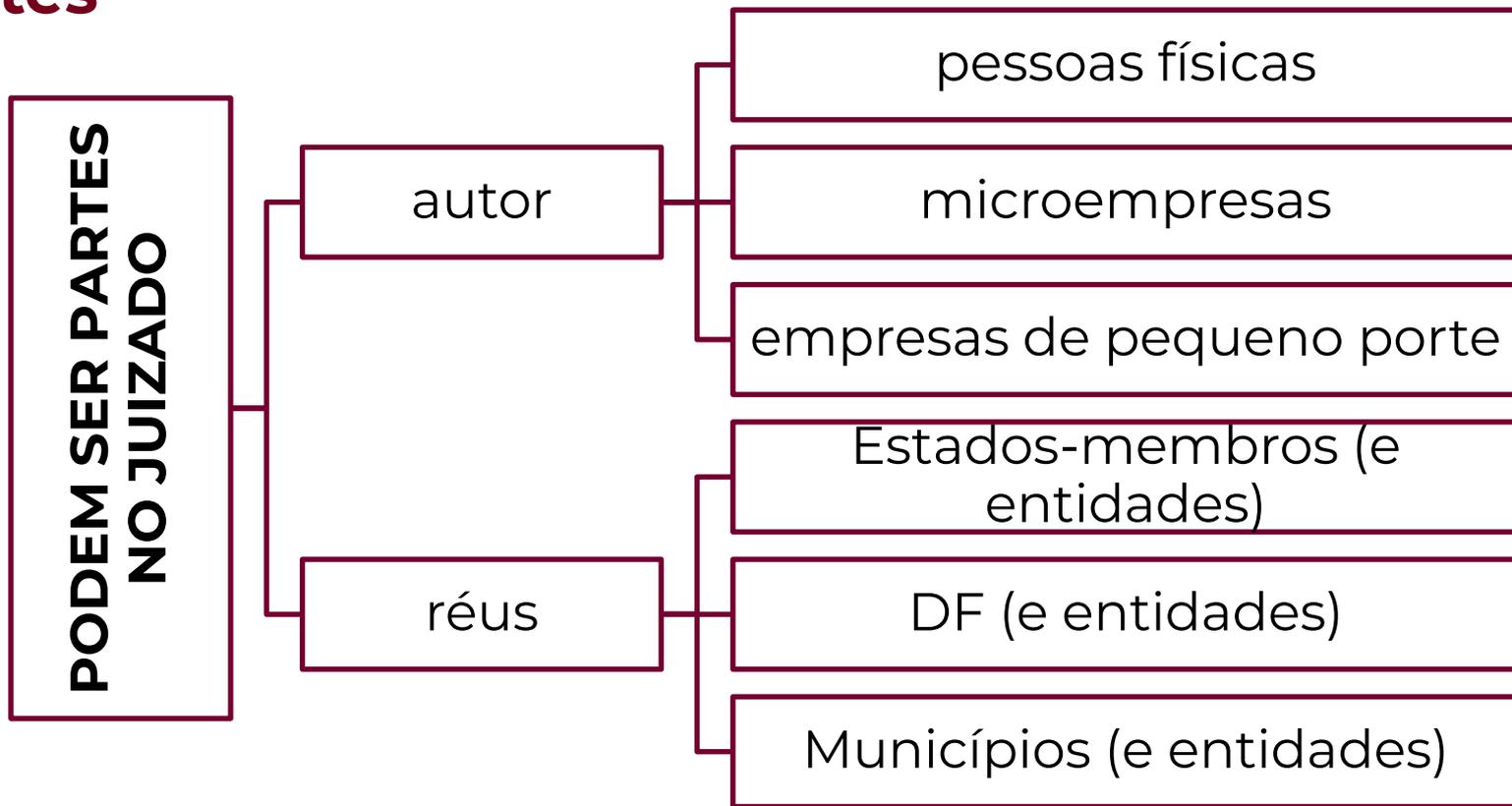
Competência do JEFP: causas de até 60SM

❑ não entram na regra de competência

- demandas que envolvam direitos ou interesses difusos e coletivos
- causas sobre bens imóveis dos Estados-membros, DF e municípios (e respectivas entidades indiretas)
- causas que tenham como objetivo impugnar penalidade de demissão aplicada a servidor ou sanções disciplinares aplicadas a militares



Partes





- A citação deve ocorrer com antecedência mínima de 30 dias.
- Admite-se a conciliação, a transação e a desistência nos processos que tramitam perante os Juizados de Fazenda Pública.
- Admite-se, em caráter excepcional, a realização de prova técnica (perícia) devendo o expert apresentar o laudo em até 5 dias antes da audiência.



15/15  Juizados Especiais  Incidência: ALTA  Caiu em 20 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

- Não há reexame necessário nos Juizados de Fazenda Pública.
- A regra do duplo grau de jurisdição obrigatório, compreendida como exigência para a eficácia da sentença condenatória em face da Fazenda Pública não se aplica aos processos que tramitam perante os Juizados de Fazenda Pública.

REVISÃO DE VÉSPERA



ACESSE POR AQUI OU NO
LINK DA DESCRIÇÃO

Estratégia OAB

1ª fase | OAB 44



+ de 10h de aulas ao vivo das 20 disciplinas!

16/08, 7h



Material de Apoio

teoria, Mapas Mentais, resumos, questões e gravações das aulas.



PodCast Café SEM Ética

No dia da prova, confira as apostas finais com boas risadas para aliviar a tensão.
17/08, 9h

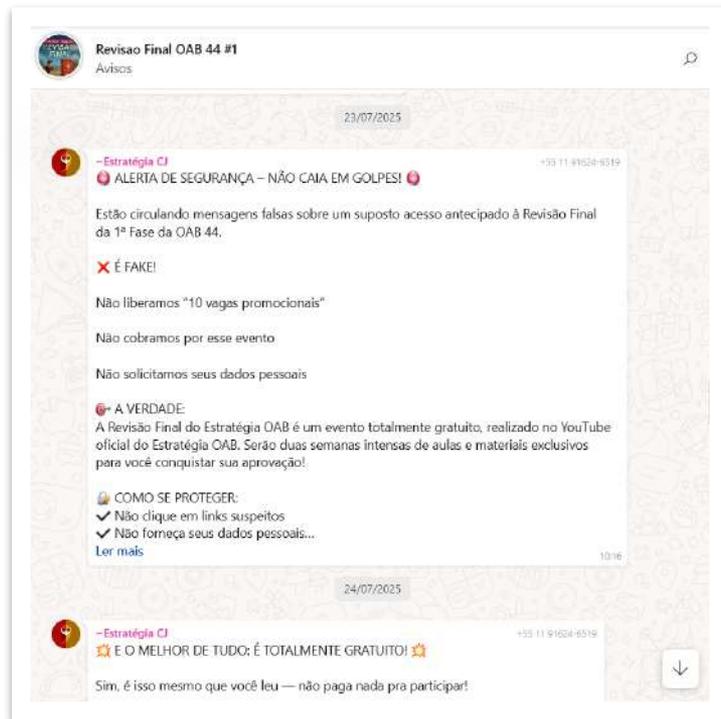


Gabarito Extraoficial

Vamos corrigir a prova em primeira mão para você!
17/08, 17h

TUDO PELO NOSSO CANAL EXCLUSIVO!

1ª FASE - OAB 44
**REVISÃO
FINAL**



ACESSE POR AQUI OU NO
LINK DA DESCRIÇÃO

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



OBRIGADO!

ESTRATÉGIA OAB





1ª FASE - OAB 44

REVISÃO FINAL

2 semanas de conteúdo gratuito
para alcançar **40 pontos sem
perder tempo.**

ESTRATÉGIA OAB

ESTRATÉGIA OAB

